ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

I N D I C A Ç Ã O N º 5 4 3 / 91

INDICA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O PASSO DO LICA NA LOCALIDADE DENOMINADA CERRO DO ROQUE, 3º DISTRITO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Bancada do PDS, através de seu Líder, Vereador Fernando Lopes, vem, respeitosamente, indicar as providências a seguir, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO que a construção de uma ponte sobre o **"passo do lica"**, localizado no Cerro do Roque, 3º distrito de Butiá, trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores daquele distrito, posto que quando chove aumenta as águas daquela sanga, impossibilitando a passagem de pequenos veículos;

CONSIDERANDO que a construção da referida ponte é um compromisso de campanha assumido pelo Prefeito atual, bem como pelo Subprefeito daquele distrito, segundo informam vários moradores,

CONSIDERANDO que a construção da ponte indicada é uma necessidade premente, pois por aquela via pública escoa grande parte da produção primária deste município,

INDICA ao Prefeito Municipal que determine a construção de uma ponte sobre o **"PASSO DO LICA"**, na localidade Cerro do Roque, 3º Distrito deste Muncípio, utilizando os recursos da atividade "Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Boeiros" da atual Lei Orçamentária.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 1991

Ver. Fernando Lopes
Líder da Bancada/PDS

Digitalizado com CamScanner